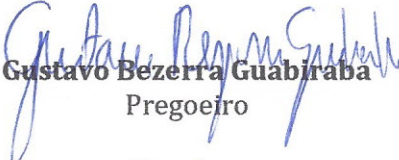



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Às 10hs15min, do dia 29 de janeiro de 2019, no plenário da Câmara Municipal de Amontada, sito à Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará teve início o certame que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, mediante **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**. Para dar início, o Sr. Pregoeiro Gustavo Bezerra Guabiraba e a Equipe de Apoio a Sra. Maria Lucivanda Alves e a Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves, designados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, onde o Sr. Pregoeiro de imediato solicitou o credenciamento dos interessados em participar do certame. Verificou-se o credenciamento de 01 (um) Posto de Combustível: PATRICIA MARIA BARROSO - ME, inscrito no CNPJ nº 01.632.155/0002-94, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Patrícia Maria Barroso, cadastrada no CPF nº 413.891.903-15. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Equipe de Apoio e a Licitante presente, solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes no intuito de garantir a inviolabilidade dos mesmos e a lisura do certame. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, o qual foi rubricado pela Licitante presente, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Após examinar a aceitabilidade da proposta o Sr. Pregoeiro leu em voz alta a proposta da Licitante, que foi no valor unitário de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) para o Item 01 - GASOLINA COMUM, conforme Mapa de Registro de Lances em anexo à presente Ata, assim constatou-se que a proposta da licitante está dentro do Termo de Referência. Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação em que a Licitante declarou que não podia negociar sua Proposta em razão do preço de mercado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante, tendo sido a mesma considerada **Inabilitada** por ter descumprido os itens do edital em referência: 7.2.1 - "P" Alvará de Funcionamento. O Sr. Pregoeiro privando pelos Princípios da Economicidade e da Legalidade, e como a única licitante presente não sagrou-se habilitada, resolveu conceder a licitante, com amparo no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o prazo de até 08 (oito) dias úteis a partir da data da lavratura desta Ata, para apresentação de nova documentação, ou seja, apresentar os documentos exigidos no edital aos quais a licitante descumpriu pelo motivos expostos acima. Em seguida, cumprindo a alínea "a" do inciso I do art. 109 do Estatuto das Licitações, abriu o prazo recursal legal, no que foi de imediato, renunciado expressamente, pela licitante, ao direito a interpor recursos, fato que se fez constar em ata. O Sr. Pregoeiro informou a licitante no certame, que caso não sane a sua pendência no prazo concedido, ficará inabilitada a continuar no certame e não poderá mais adentrar com recursos, visto ter renunciado a este direito, e que após vencido o prazo concedido ou a licitante sanar sua pendência, será dada continuidade ao certame. Nada mais havendo a ser consignado, o Sr. Pregoeiro mandou lavrar a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Amontada - CE, 29 de janeiro de 2019.


Pregoeiro e Equipe de Apoio:


Gustavo Bezerra Guabiraba
Pregoeiro


Maria Lucivanda Alves
Membro


Cristiane Tabosa de Melo Alves
Membro

Licitante:


Patrícia Maria Barroso - ME (Posto São Pedro)
CNPJ nº 01.632.155/0002-94
Licitante